

129/2026: 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Guilherme Miranda Maia para a 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 56/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 18 de Março de 2026, com exercício 30 de Março de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 239/2026)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros interessados em PROMOÇÃO E REMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar sua inscrição EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE SERVIÇOS (no serviço de Registrar inscrição em edital de Promoção e Remoção), NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Sildene Lima Barros

Gerente

Ana Cristina De Paula Cavalcante Parahyba

Secretário(a) dos Órgãos Colegiados

Antônio Iran Coelho Sório

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Edital Nº 130/2026 A 138/2026

Fortaleza, 1 de abril de 2026

Editais Nº 130/2026 A 138/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a(s) Unidade(s) Ministerial(is) na Entrância Final abaixo elencada(s), mediante PROMOÇÃO E REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 130/2026: 1ª Promotoria de Justiça de Tauá (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça, Dra. Karina Mota Correia, para a 13ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, conforme Ato nº 28/2022/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada mediante editais nºs 075/2022, 083/2022, 052/2023, 056/2023, 146/2023, 050/2024.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 162/2022)2) EDITAL Nº 131/2026: 1ª Promotoria de Justiça de Sobral (área de atuação especificada na Resolução nº097/2022-

VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Promotor de Justiça JOSÉ BORGES DE MORAIS JÚNIOR, para a 17ª Promotoria de Justiça de Sobral, de Entrância Final, mediante Ato nº 76/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, no dia 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 230/2025)3) EDITAL Nº 132/2026: 1ª Promotoria de Justiça de Crato (área de atuação especificada na Resolução nº112/2023-OECP).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Promotor de Justiça JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, para a 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 75/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, no dia 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 235/2025)4) EDITAL Nº 133/2026: 105ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº101/2022).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Procurador de Justiça, Sílvio Lúcio Conrado Correia Lima para a 34ª Procuradoria de Justiça de Entrância Final, conforme Ato nº 46/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 10 de Março de 2026, com exercício 20 de Março de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 240/2026)5) EDITAL Nº 134/2026: 66ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº093/2022).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Promoção do Procurador de Justiça, Manuel Pinheiro Freitas para a 10ª Procuradoria de Justiça de Entrância Final, conforme Ato nº 48/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 10 de Março de 2026, com exercício 20 de Março de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 240/2026)6) EDITAL Nº 135/2026: 146ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº059/2019).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Lucas Felipe Azevedo De Brito para a 199ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 51/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 18 de Março de 2026, com exercício 30 de Março de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 234/2025)7) EDITAL Nº 136/2026: 156ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº101/2022).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Fábio Miguel Argolo Silva para a 201ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 67/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 18 de Março de 2026, com exercício 30 de Março de 2026.FORMA DE PROVIMENTO: Promoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 235/2025)8) EDITAL Nº 137/2026: 9ª Promotoria de Justiça de Caucaia (área de atuação especificada na Resolução nº118/2023).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Livia Cristina Araujo E Silva Rodrigues para a 18ª Promotoria de Justiça de Caucaia

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



de Entrância Final, conforme Ato nº 49/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 18 de Março de 2026, com exercício 30 de Março de 2026. **FORMA DE PROVIMENTO:** Promoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 234/2025) **EDITAL Nº 138/2026:** 1ª Promotoria de Justiça de Quixadá (área de atuação especificada na Resolução nº 133/2023). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Bruno De Albuquerque Barreto para a 108ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 68/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 18 de Março de 2026, com exercício 30 de Março de 2026. **FORMA DE PROVIMENTO:** Promoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 235/2025)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros interessados em **PROMOÇÃO E REMOÇÃO** que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar sua inscrição **EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE SERVIÇOS** (no serviço de Registrar inscrição em edital de Promoção e Remoção), **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Sildene Lima Barros

Gerente

Ana Cristina De Paula Cavalcante Parahyba

Secretário(a) dos Órgãos Colegiados

Antônio Iran Coelho Sório

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Edital Nº 139/2026

Fortaleza, 1 de abril de 2026

Edital Nº 139/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a(s) Unidade(s) Ministerial(is) na 2ª Instância abaixo elencada(s), mediante **PROMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) **EDITAL Nº 139/2026:** 38ª Procuradoria de Justiça (área de atuação especificada na Resolução nº 044/2017). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Remoção do Procurador de Justiça, Francisco Xavier Barbosa Filho para a 35ª Procuradoria de Justiça de Entrância 2ª Instância, conforme Ato nº 47/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 10 de Março de 2026, com exercício 20 de Março de 2026. **FORMA DE PROVIMENTO:** Promoção por Merecimento (Classificada

mediante a Resolução do CSMP nº 233/2025)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros interessados em **PROMOÇÃO** que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar sua inscrição **EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE SERVIÇOS** (no serviço de Registrar inscrição em edital de Promoção e Remoção), **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Sildene Lima Barros

Gerente

Ana Cristina De Paula Cavalcante Parahyba

Secretário(a) dos Órgãos Colegiados

Antônio Iran Coelho Sório

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Resolução/Csmp Nº 238/2026

Fortaleza, 1 de abril de 2026

RESOLUÇÃO Nº 238/2026

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01 de Abril de 2026, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial(is) abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **ANTIGUIDADE** e **MERECIMENTO** (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a Promotoria de Justiça de Mauriti, **PELO CRITÉRIO DE Antiguidade (Remoção por Antiguidade)**, mediante Resolução do CSMP nº 237/2025, publicada no DOEMPCE no dia 26 de Novembro de 2025.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Capistrano (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Mayara Menezes Muniz Pinheiro para a 1ª Promotoria de Justiça de Redenção de Entrância Inicial, conforme Ato nº 77/2026/SEGE, publicado no DOMPCE em 18 de Março de 2026, com exercício 30 de Março de 2026. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO:** Merecimento - Remoção por Merecimento **UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA:** Promotoria de Justiça de Umirim (área de atuação especificada

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

